

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 07 dias do mês de julho de 2021, realizou-se a 40ª Reunião Extraordinária, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G.01) Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h08min e iniciou a reunião na presença de **08** (oito) representantes do Poder Público e **03** (três) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’arco (titular); **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2)**, Pedro José Botani (SUPLENTE); **Secretaria Municipal de Justiça (SMJ)**, Maria Lúcia Palma Latorre (suplente); **Secretaria Municipal de Cultura (SMC)**, Marcos Cartum (titular); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (titular); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (titular); **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**, Christiane de França Ferreira (titular); **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (titular) e pela Sociedade Civil: **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**, Luciana Lins Nascimento (titular); **Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Natasha Mincoff Menegon (titular); **Conselho Participativo Municipal (CPM 1)**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (titular). **02)** Também estavam presentes acompanhando a reunião, a representante suplente da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)** Paola Tucci e a representante suplente da **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rosana Yamaguti. **03)** A Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, então

prosseguiu e passou a análise dos processos em pauta. **04) PROCESSO SEI nº 1010.2020/0005609-6;** Interessado: TGSP 64 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Local: Rua Campevas, 100 x Rua Bartira, 852 x Rua Iperoig, 235; Assunto: Alvará de Edificação Nova - “Aprova Rápido”. Após debates, a CTLU emitiu o **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/004/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua **40ª Reunião Extraordinária**, realizada em 07 de julho de 2021, **por unanimidade de votos**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’arco (Titular); **SMUL2**, Pedro José Botani (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **IAB-SP**; Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), à vista da INFORMAÇÃO SMUL/DEUSO/DMUS Nº 047049201, no processo 1010.2020/0005609-6, **Considerando** que o Quadro 14, anexo ao Plano Diretor Estratégico – Lei nº 16.050/14 precifica o valor do metro quadrado para fins de Outorga Onerosa do Direito de Construir vinculando-os por setor, quadra e codlog; **Considerando** que para o SQ 021.059 voltada para a Travessa Dorothy Poli Zioni - CODLOG 44330-1 não consta o valor do m² no Quadro 14 anexo à lei 16.050/14, atualizado pela Portaria 10/2020/SMDU de 05/02/21, para fins de cálculo de outorga onerosa para o SQ/CODLOG em questão; **RESOLVE**: Para face de quadra do Setor 021 da Quadra 059 CODLOG - 44330-1, o valor por metro quadrado para fins de cobrança de outorga onerosa é de R\$4.769,52. **05) PROCESSO SEI nº 6068.2021/0004289-5;** Interessado: MTR-08 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; Local: Rua Itatins, Rua Gualaxo e Praça Tênis Clube Paulista; Assunto: Alvará de Edificação Nova. Após debates, a CTLU emitiu o **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/005/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **40ª Reunião Extraordinária**, realizada em 07 de julho de 2021, **por unanimidade de votos**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’arco (Titular); **SMUL2**, Pedro José Botani (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães

Sylvestre Gonçalves (Titular)/Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **IAB-SP**; Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), à vista da INFORMAÇÃO SMUL/DEUSO/DMUS N° 047027277, no processo n° 6068.2021/0004289-5, **Considerando** que o Quadro 14, anexo ao Plano Diretor Estratégico – Lei n° 16.050/14 precifica o valor do metro quadrado para fins de Outorga Onerosa do Direito de Construir vinculando-os por setor, quadra e codlog; **Considerando** que para o SQ 038.020 voltada para a Praça Tênis Club Paulista - CODLOG 18795-0 não consta o valor do m² no Quadro 14 anexo à lei n° 16.050/14, atualizado pela Portaria 10/2020/SMDU de 05/02/21, para fins de cálculo de outorga onerosa para o SQ/CODLOG em questão; **RESOLVE**: Para face de quadra do Setor 038 da Quadra 020 CODLOG - 18795-0, o valor por metro quadrado para fins de cobrança de outorga onerosa é de R\$3.820,92. **06)** A representante titular do **Setor Empresarial 2**, Adriana Blay Levisky integra a reunião. **07)** PROCESSO SEI n° 2017-0.093.359-7; Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE - ENEL-SP; Local: Av. Miguel Yunes, n.º 1100; Assunto: Auto de Regularização. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/019/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **40ª Reunião Extraordinária**, realizada em 07 de julho de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’arco (Titular); **SMUL2**, Pedro José Botani (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**; Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), à vista da Informação n° 0076/2021/SMUL/DEUSO referente à solicitação de Auto de Regularização da Estação Transformadora de Distribuição (ETD) Sabará, atividade enquadrada no grupo INFRA-4 – “Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica”, de acordo com o Item IV do Art. 106 da Lei 16.402/16 e o Decreto 57.378/16, instalada em área de 3.504 m² do lote cadastrado sob n° 162.001.0006-2, com área total de 42.368 m², localizado na Avenida Miguel Yunes, 1.100, Subprefeitura Santo Amaro, inserido em Zona Especial de Interesse Social 3, ZEIS-3, conforme Mapa 1, e em

Perímetro de Qualificação Ambiental PA-4, conforme Mapa 3, ambos da Lei 16.402/16, considerando o disposto no Art. 107 da Lei 16.402/16, a manifestação de SMUL/PLANURBE, esclarecendo que a localização da ETD Sabará não está prevista no PDE nem tampouco no Plano Regional da Subprefeitura Santo Amaro, e a declaração de SVMA/GTAC mencionando que, com base nas informações prestadas no processo, na legislação vigente e, ainda, que o gerenciamento da área está sendo acompanhado pela CETESB, **DELIBERA** que não há óbice para emissão do presente Auto de Regularização, vez que tal atividade, conforme documentos juntados pelo interessado, pode ser desenvolvida no imóvel acima indicado, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes.

08) PROCESSO SEI nº 2012-0.001.686-2; Interessado: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL; Local: Av. Prof. Hermann Von Ihering x Av. Matilde de Lutis Barbosa; Assunto: Consulta de Zoneamento. Retirado de pauta, em Plenário, a pedido da relatoria da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) para complementação de informações. **09) PROCESSO SEI nº 2017-0.125.172-4;** Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS - ABTR; Local: Av. Otaviano Alves de Lima; Assunto: Consulta de Zoneamento. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/020/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **40ª Reunião Extraordinária**, realizada em 07 de julho de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMUL2**, Pedro José Botani (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular)/Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), **DELIBERA**, pelo encaminhamento à AMLURB questionando quanto ao interesse na continuidade da implantação da Área de Triagem e Transbordo de Resíduos da Construção Civil, em razão Área de Preservação Permanente - APP do córrego incidir sobre o lote. Em caso afirmativo quanto ao interesse na continuidade implantação deverá

a AMLURB apresentar croqui delimitando a área do perímetro a ser implantado. **10** PROCESSO SEI nº **2012-0.272.944-0**; Interessado: AMANIEL MUSA TOMA; Local: Rua Robélia, nº 526; Assunto: Auto de Regularização. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/018/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **40ª Reunião Extraordinária**, realizada em 07 de julho de 2021, por **11 votos favoráveis**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMUL2**, Pedro José Botani (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**; Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), e **01 abstenção**, a saber: Poder Público: **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular), à vista da Informação nº 0024/2020/SMDU/DEUSO e das informações prestadas na carta sem número datada de 12/12/2019 juntada ao processo, emite parecer favorável à alteração das restrições contratuais impostas ao imóvel cadastrado sob nº 090.414.0021-4, situado na Rua Robélia, 526, Subprefeitura Cidade Ademar, para os parâmetros indicados no quadro abaixo.

Coefficiente de Aproveitamento	de	0,72
Taxa de Ocupação		0,45
Taxa de Permeabilidade		0,30
Gabarito de Altura (m)		9,4
Recuos Mínimos (m)	Frente	5,0
	Fundo	Zero
	Lat. Esq.	2,0
	Lat. Dir.	Zero

26) Encerramento: Às 16h03min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Entidades Ausentes, a saber: Poder Público: **Secretaria do Governo Municipal - SGM**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (titular) e Rodolpho Furlan Domingues (suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (titular) e Aline de Oliveira Silva (suplente) / Sociedade Civil: **Viva Pacaembu por São Paulo**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (titular) e Mariana Ferraz Kastrup (suplente); **Setor Empresarial 1**, Larissa Garcia Campagner (titular) e

Gianfranco Vannucchi (suplente); **Setor Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber (titular) e Diana Teresa Di Giuseppe (suplente); **Setor Acadêmico**, Ricardo da Silva Bernabé (titular) e Viviane Manzione Rubio (Suplente); **Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (titular) e (suplente a ser indicado); **Conselho Participativo Municipal (CPM 2)**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (titular) e (suplente a ser indicado).

PRESIDÊNCIA

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETARIA EXECUTIVA

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 1

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO
TITULAR

PAOLA TUCCI
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 2

PEDRO JOSÉ BOTANI
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)

MARCOS CARTUM
Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR

ROSANA YAMAGUTI
SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS

LUCIANA LINS NASCIMENTO
TITULAR

SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB-SP)

NATASHA MINCOFF MENEGON
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 2

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM 1)

ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ
TITULAR